



20.12.1991

LEI Nº 5.700
Câmara Mun. de Novo Progresso/PA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PÁ

CNPJ 23.043.870/0001-43

WWW.CMNP.PA.BR

Câmara Municipal de Novo Progresso

PROTOCOLO GERAL 241/2025
Data: 09/10/2025 - Horário: 11:23
Legislativo

+55 93 98119 95/9

Aprovado por: Dirck Roberto da SilvaData: 14 / 10 / 2025
gabril

Indicação nº 182/ 2025.

O VEREADOR DIRCK ROBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Novo Progresso – PA, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Endemias, a utilização de drones para a pulverização de terrenos e áreas de difícil acesso, visando o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya.

JUSTIFICATIVA;

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de combate às endemias no município, utilizando-se de tecnologia moderna e eficiente para alcançar locais onde o acesso humano é dificultado ou impossível, como terrenos baldios, áreas alagadas, telhados e quintais fechados.

A aplicação de drones na pulverização tem se mostrado uma ferramenta eficaz em diversas cidades brasileiras, contribuindo significativamente para a redução de focos do mosquito transmissor, além de otimizar o trabalho das equipes de campo e diminuir os riscos à saúde dos agentes.

O uso dessa tecnologia pode ainda garantir maior precisão e economia de insumos, resultando em uma ação mais rápida, segura e sustentável no enfrentamento das doenças causadas pelo *Aedes aegypti*.

Dessa forma, a adoção desta medida pelo Poder Executivo representará um importante avanço nas políticas públicas de saúde e prevenção, beneficiando diretamente toda a população de Novo Progresso.

Plenário Sinval Silva em, 14 de outubro de 2025.

Dirck Roberto da Silva.
Vereador- MDB

Luz Nelli Souza
Vereador- MDB
Câm. Mun. Novo Progresso .Pá

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara Mun. de Novo Progresso
2º Secretário Designado